

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - FUNJEAM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, e a empresa TWO CLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09,neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TWO CLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 04/08/2020, sob o nº 31600848201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.093.555/0001-00, estabelecida na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Del Rey, nº 111, Sala 414, Bloco A, Bairro: Caiçaras, CEP: 30.775-240, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FONTES LEITE, daqui por diante simplesmente denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000050068-00, doravante referido apenas por PROCESSO, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado PROCESSO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2023 - FUNJEAM**, **pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à aquisição de 15 (quinze) licenças de Power Business Intelligence Pro (Power BI Pro), software para construção de dashboards e relatórios, nos termos, prazos e condições especificados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 26 de abril de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de **R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, de acordo com as especificações abaixo:

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Licença	Licença Microsoft Power BI pro	15	R\$ 795,00	R\$ 11.925,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0000790**, de 13/03/2025, no valor de **R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. FERNANDO FONTES LEITE

Representante legal da empresa Two Cloud Serviços de Informática LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

KARLA BEATRIZ LIMA PINTO

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, **Desembargador de Justiça**, em 19/03/2025, às 09:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fontes Leite**, **Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 08:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto**, **Servidor**, em 20/03/2025, às 08:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**, **Servidor**, em 20/03/2025, às 09:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2085371 e o código CRC 30D6DA3F.

2024/000050068-00 2085371v5